



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
EM SUBSTITUIÇÃO E A CORRESPONDENTE
ORDENAÇÃO DE DESPESAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo Art. 28 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 01/2025, que concedeu licença gestante à Presidente titular e determinou a substituição pelo Vice-Presidente;

CONSIDERANDO o Termo de Exercício datado de 30 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vereador Marcelo Maciel Gomes para responder, em exercício, pela Presidência da Câmara Municipal no período de 30 de junho de 2025 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º – O Presidente em Exercício passa a ser o Ordenador de Despesas desta Casa Legislativa, com competência para praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, nos termos do Regimento Interno, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Ordenar as despesas da Câmara e assinar cheques ou ordens de pagamento (Art. 28, XXXIII);
- II. Administrar o pessoal da Câmara, assinando os atos de gestão (Art. 28, XXXV);
- III. Representar a Câmara em juízo e fora dele (Art. 28, I).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 30 de junho de 2025.


Marcelo Maciel Gomes
Presidente em exercício da
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 341/25

hora 08:17 Data: 30/06/2025

Responsável:

